



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.539, de 26 de outubro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 4658 – APS Investimento Prop 11934211000122009	10.301.0030.1.040	44.90.52.99.00.00	1601	60.808,00
				Total	60.808,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº. 4658, de 28 de dezembro de 2022, referente a aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimento de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1704